COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 192ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE E AUTORIDADE PORTUÁRIA DE MACEIÓ – COAUD/CODERN/APMC, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 25 de setembro de 2026, às 08h00.

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

MEMBROS DO COAUD: Francisco de Souza Meira; e, Marcelo da Costa Bernardo. O membro Fabricio Antônio de Souza Martins justificou a sua ausência a qual foi acatada pelos demais membros deste Comitê.

1. GEPLAN

1.1. Apreciação do Relatório de Execução Estratégica – 2º Trimestre/2026:

Incumbiu-se ao COAUD a apreciação do relatório supramencionado, para fins de avaliação do Honorário Variável Mensal (HVM), base 3º Trimestre/26. O COAUD recebeu o relatório no dia 24 de setembro de 2026, dentro do prazo pactuado com o CONSAD. Após a apreciação, o Comitê apresentou à Sra. Yasmin Arcanjo (GEPLAN) as seguintes observações:

a) necessidade de correções pontuais no documento;

b) necessidade de que a apresentação se restrinja aos OKRs medidos no trimestre de referência, desconsiderando aqueles pactuados para mensuração no 4º Trimestre/26;

c) necessidade de apresentação de plano de contingência para a substituição de métricas, indicadores ou do próprio KPR, nos casos em que a mensuração do OKR seja inviável.

Quanto aos OKRs não mensurados, foram informados os seguintes casos:

· OKRs 12, 13 e 14: não medidos em razão de instabilidade no sistema da ANTAQ;

· OKRs 40 e 41: não medidos por se encontrarem em avaliação de revisão;

· OKR 24: não medido em virtude de a GEPLAN não ter recebido as informações da área responsável.

Principalmente em relação ao OKR 24, o COAUD entendeu que a justificativa apresentada não é admissível e que a ausência de informações dessa natureza deve caracterizar o não atingimento da meta. Para os demais OKRs (12, 13, 14, 40 e 41), como apresentado no item “c)”, é importante que a Companhia efetue as devidas substituições para os devidos acompanhamentos da execução estratégica. Por fim, o Comitê manifestou preocupação com o não atingimento das metas financeiras e solicitou a apresentação de um plano de ação com as projeções das metas para o ano de 2026.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Francisco de Souza Meira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

(Assinado eletronicamente)
Francisco de Souza Meira
Coordenador

(Assinado eletronicamente)
Marcelo da Costa Bernardo
Membro

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira**, **Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 28/09/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo**, **Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 28/09/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11862894** e o código CRC **41A69979**.

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320